



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 039 /14

Processo Administrativo nº 12/10/47891

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta 13/13

Termo de Contrato nº 62/13

Contrato ECT nº 9912322320

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais.

Objeto do Aditamento: Prorrogação por 12 meses, a partir de 02/04/2014

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

087000.08750.10.122.1019.4121.339039.47 FR 01.310000, conforme fls. 230.

Campinas, 02 de abril de 2014.



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	103296
Data:	01/04/14 Ass.:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912322320, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome Resumido: Prefeitura Municipal de Campinas	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: Avenida Anchieta, nº 200 - 8º ANDAR		
Cidade: Campinas	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0874	FAX: (19) 2116-0171	Endereço Eletrônico: Saude.contratos2@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: CARMINO ANTONIO DE SOUZA		
Cargo: Secretário Municipal de Saúde	RG: 4.788.365-0	CPF: 723.931.818-49

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3649	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Diretor Regional: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
Gerente de Vendas Corporativas: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 9.323.283-4	CPF: 052.057.268-81	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912322320** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2014 até 01 de abril de 2015 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Alterar, no preâmbulo, do contrato originário, a Razão Social da Contratante, que passa a ser:

Razão Social: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

- 2.2. Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser:

Diretor Regional: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA	
RG: 1.721.923	CPF: 533.056.716-53
Gerente de Vendas Corporativas: JEFFERSON GRITTI	
RG: 17.980.479-0	CPF: 141.084.808-64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 02 de abril de 2013, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


Bauru/SP, 01/04/2014.

PELA CONTRATANTE:

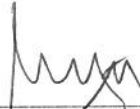


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PELA ECT:

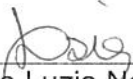


DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Regional

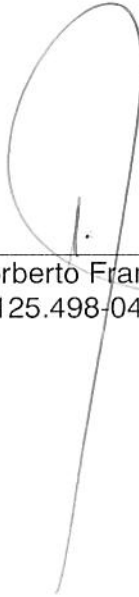


JEFFERSON GRITTI
Gerente de Vendas Corporativas

TESTEMUNHAS:



NOME: Maria Luzia Nozaki Mota
CPF: 120.442.528-05



NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/47891

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 13/13

Termo de Contrato nº 62/13

Termo de Aditamento nº **039**/14

Contrato ECT nº 9912322320

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de abril de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Representante Legal:

RG nº

CPF nº